Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 23 de junho de 2025 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 896

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
PROCESSO Nº 74/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa **HIPERKIDS BRINQUEDOS EIRELLI,** com inscrição no CNPJ sob o nº 67.594.036/0002-00, com valor global de R$ 2.431,85(dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**,** que tem por objeto o presente instrumento, aquisição de materiais recreativos e esportivos, conforme especificações detalhadas a seguir, para atendimento das necessidades do Departamento de Esportes, promovendo atividades de lazer, integração e bem-estar dos usuários de São Sebastião da Grama, com o objetivo de assegurar a regularidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. **AUTORIZAR E RATIFICAR** o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 011/2025
Processo n.º: 011/2025
À empresa FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA, representada por Francisco de Assis Moraes.
A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2025, com fundamento no artigo n.º 58 da Lei Federal 8.666/93, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo.
Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.
São Sebastião da Grama, 23 de junho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Compra (aquisição) de 100 (cem) caixas de luvas de procedimento em látex, para uso dos funcionários na troca de fraldas dos alunos de 0 a 2 anos, 60 (sessenta) pacotes de toalhas umedecidas, 15 (quinze) pacotes de fraldas XG, 100 (cem) lençóis de berço com elástico e 100 (cem) fronhas infantis, 150 (cento e cinquenta) travesseiros e 15 (quinze) termômetro clínico digital conforme especificado no termo de referência.
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/06/2025
HORÁRIO: 00h00min
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 26/04/2025
HORÁRIO: 23h59min
ETAPA DE LANCES: 27/06/2025 (seis horas de duração)
HORÁRIO: 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br
São Sebastião da Grama, 23 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
PROCESSO Nº 77/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO SEBASTIAO DA GRAMA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=16749299000111, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Date: 2025.06.23 17:29:12 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ:45.741.527/0001-05
Tel.(19)3646-9700

acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 60/2025, do tipo menor preço global – processo licitatório n. º 78/2025, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames solicitados para admissão e demissão dos colaboradores durante o ano que se segue, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 26/06/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 23 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
PROCESSO Nº 79/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 612025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n. º 79/2025, para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo para o Toyota Corolla Sedan XEI 2.0 16V Flex Automático 2022/2023 placa GHA 5H95 pertencente a frota do Departamento de Administração Superior do Município de São Sebastião da Grama, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, pane elétrica, pane mecânica, cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores completa, cobertura total (colisão, incêndio, roubo e furto), casco 100%, cobertura a terceiros – danos materiais, danos pessoais, danos morais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme as especificações deste Termo de Referência, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 26/06/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 23 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

Dispõe sobre Pauta: Emenda Parlamentar Federal com transferência Fundo a Fundo – FNAS X FMAS no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com utilização GND-3 – Custeio – ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025 para apresentação da Emenda Parlamentar Federal, ano 2025, conforme descrito acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Federal com transferência Fundo a Fundo – FNAS X FMAS no **valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com utilização GND-3 – Custeio com destinação para o Lar dos Idosos Dr. Antonio Anadão, do ano de 2025.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA BRAZ MENDES
Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP